



DESPACHO

Alexandre de Cássio Borges, DD. Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a Lei Federal 10.520/2002 e alterações e, supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Considerando, o item 14.10 – “XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS” do edital, referente ao **Processo nº 042/2020 - Edital nº 039/2020 – Pregão Presencial nº 033/2020 – Registro de Preços nº 019/2020.**

Considerando, a necessidade de revisão geral no edital publicado, objetivando os interesses do município.

RESOLVE :

1. Autorizar a REVOGAÇÃO do referido processo.
2. Dar publicidade do ato.
3. Autorizar a revisão geral do edital e publicar novamente.

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, 15 de Setembro de 2020

(o original foi assinado pelo Prefeito)

Alexandre de Cássio Borges
Prefeito Municipal